

PORTARIA N. ° 135/2026

TORNA SEM EFEITO POR DECURSO DO PRAZO LEGAL CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENILSON DE ARAUJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito por decurso do prazo legal, a nomeação do candidato a seguir, com a devida publicação no dia 02 de março de 2026, no Jornal Oficial dos Municípios (AMM/MT), página nº 129 – Ed. 4938, e de acordo com o disposto no item 17.11 do edital de abertura.

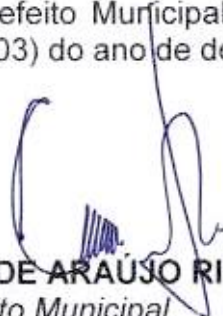
AUXILIAR DE OFICINA

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
1314	BRUNO RAFAEL DE SOUZA ANTUNES CAMPOS	3	72.00

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, doze (12) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).


ENILSON DE ARAUJO RIOS
 Prefeito Municipal

JOÃO EDMUNDO FARIAS DOS SANTOS

Presidente

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA INTERNA Nº 026/2026-DRH

DISPÕE SOBRE ATO DE AFASTAMENTO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA / MT.

A GESTORA DE CADASTRO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar o ato de afastamento de Licença Maternidade a servidora pública da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, conforme consta no quadro abaixo.

NOME	CARGO	AFASTAMENTO	TIPO
Daiane Cunha Dutra	Nutricionista	06/03/2026 a 01/09/2026	Licença Maternidade

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga-MT, 12 de março de 2026.

MARIA LUIZA MAMEDES FERREIRA

Gestora de Cadastro de Pessoas

Port. 196/2025

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 135/2026

TORNA SEM EFEITO POR DECURSO DO PRAZO LEGAL CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENILSON DE ARAUJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito por decurso do prazo legal, a nomeação do candidato a seguir, com a devida publicação no dia 02 de março de 2026, no Jornal Oficial dos Municípios (AMM/MT), página nº 129 - Ed. 4938, e de acordo com o disposto no item 17.11 do edital de abertura.

AUXILIAR DE OFICINA

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
1314	BRUNO RAFAEL DE SOUZA ANTUNES CAMPOS	3	72,00

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, doze (12) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

ENILSON DE ARAUJO RIOS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 136 /2026

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

ENILSON DE ARAUJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

CONSIDERANDO, o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2025, para ingresso em cargo Público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 29 de outubro de 2025;